

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Mensagem Nº 94/2022 ((PROPOSIÇÃO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 16725/2022)**

**“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
SUBSTITUTIVO QUE ESTIMA RECEITA E FIXA  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”**

Nos termos do artigo 142, Inciso VII, e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente EMENDA MODIFICATIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 077/2022 do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Despesa do Município para o exercício de 2023, em análise.

**Art. 1º** Modifica no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023” na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	32- SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Unidade Orçamentária	602- FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Função	14-DIREITOS DE CIDADANIA
Sub- Função	422-DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	0020-INTEGRADO DE CIDADANIA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	2421-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
Despesa	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Implementar Programa municipal de	



Políticas Públicas sobre Drogas.

**R\$ 758.500,00(setecentos e cinquenta e  
oito mil e quinhentos reais)**

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub- Função	131- COMUNICACÃO SOCIAL
Programa	0020- INTEGRADO DE CIDADANIA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Es p)	2009 –DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Cuiabá/MT, 10 de Dezembro de 2022.

**DILEMARIO ALENCAR**

Vereador – PODEMOS

### JUSTIFICATIVA



Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

## **Do Interesse Público da Matéria.**

É notório de toda a população cuiabana e de toda a sociedade brasileira, o desastre que nossa sociedade, nossas famílias tem enfrentado com os efeitos do uso das drogas.

O uso de drogas contribui de forma significativa para problemas familiares, como o rompimento de vínculos afetivos, agressividade, violência e vulnerabilidade social, visto que pelo aumento no consumo abusivo desse tipo de substância as consequências são desastrosas.

A violência e a intrínseca relação com o crime são questões que desafiam bastante as entidades governamentais. Para o usuário, o consumo desenfreado dessas substâncias causa o comprometimento da capacidade crítica, reduz o juízo de valor e o torna refém da marginalidade e da exclusão social.

Além, dos efeitos em longo prazo, como o desenvolvimento de doenças psiquiátricas, como psicose, depressão ou esquizofrenia, doenças contagiosas, etc...

Assim, tal realidade, constitui a necessidade urgente do conjunto de esforços dos entes, gestores municipal, estadual e nacional para a redução de seus efeitos tão danosos ao indivíduo e a sociedade.

Portanto, fundamental o enfrentamento ao desenfreado uso de drogas em nossa capital por meio de políticas e estratégias para a redução de danos, prevenção e conscientização do usuário, familiares e sociedade cuiabana, além do reconhecimento ao direito de toda pessoa receber tratamento para a drogadição, reconhecer as diferenças entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante, enfim, buscar atingir o ideal de construção de uma sociedade protegida do uso de drogas.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

